



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO  
CNPJ – 06.019.491/0001-07



OFICIO N° 094/2021-CPL


## SOLICITAÇÃO DE DOCUMENTOS DE PESSOA FISICA

Venho através de este solicitar a documentação do senhor Francisco de Lima Souza; RG n° 000076320897-3 SSP/MA e CPF n° 847.979.673-15, residente e domiciliada na TV Granja, n° 622 G, Vaquejada, São Mateus do Maranhão.

1. RG.
2. CPF.
3. COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA DO LOCADOR.
4. DOCUMENTOS DO IMÓVEL.

São Mateus do Maranhão/MA - MA, 16 de março de 2021.

Atenciosamente,

  
\_\_\_\_\_  
**Carla Dayane Macedo de Oliveira**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

RECEBIDO EM: 16 / 03 / 2021

Francisco de Lima Souza



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ – 06.019.491/0001-07



**Processo Administrativo n.º 10712/2021**  
**Processo de Dispensa n.º 015/2021**

**Relação de Documentos Apresentados pelo Locador:**

- RG
- CPF
- Comprovante de residência do locador
- Documentos do imóvel.

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO MA1988990010



Francisco de Lima Souza  
ASSINATURA DO TITULAR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 000076320897-3 DATA DE EXPEDIÇÃO 27/03/2017

NOME FRANCISCO DE LIMA SOUZA

FILIAÇÃO ECIDIO SEVERINO SOUZA E FRANCISCA DE LIMA SOUZA

NATURALIDADE ARAIOSES - MA DATA DE NASCIMENTO 04/10/1978

DOC ORIGEM CASAM. N.034 FLS.034 LIV.02

CPF 847979673-15  
SAO LUIS-MA  
P-6

ASSINATURA DO DIRETOR  
LUCIO FLAOR CALCANOTE VIA-02

LEI N° 7.116 DE 29/08/83

CARTEIRA DE IDENTIDADE



**Ourocard**  
Poupança



5067 2180 7450 6012  
5067 DESDE VALIDO ATÉ 11/24

FRANCISCO L SOUSA  
2651-4 24.309-4



Valido somente no Brasil





**FRANCISCO DE LIMA SOUZA**  
R. BREJO,622  
VAQUEJADA 65470-000 SAO MATEUS DO MARANHAO - MA  
CPF: 847.979.673-15

Conta do mês <b>04/2021</b>	Vencimento <b>05/05/2021</b>	Conta Contrato <b>3010228440</b>
--------------------------------	---------------------------------	-------------------------------------

Para atendimento, informe este número

**Dados da Instalação**

Classificação: Residencial Pleno - MONOFÁSICO  
N° Parceiro de Negócio: 7018576  
Grupo e Subgrupo de Tensão: B/B1  
Tipo de Tarifa: CONVENCIONAL MONÔMIA  
Fator de Potência: 0,00  
Tensão Nominal (V): 220 V  
Unidade de Leitura: SM18B007  
N° Medidor: 10650093041

**Datas**

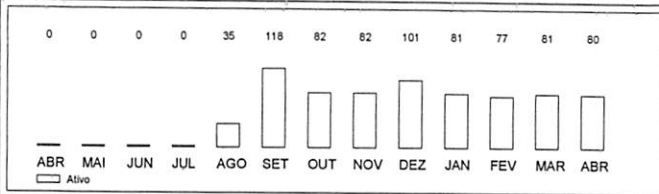
Emissão 28/04/2021	Apresentação 28/04/2021	Previsão próxima leitura 26/05/2021
-----------------------	----------------------------	--

**Informações do consumo do mês + Tarifa sem Tributos**

Constante 1,00	Data Leitura Anterior 29/03/2021	Data Leitura Atual 28/04/2021	Qtd. Dias 30	Resolução Aneel 2758/20
-------------------	-------------------------------------	----------------------------------	-----------------	----------------------------

Canal de Leitura	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo	Tarifa sem Tributos
ATIVO TOTAL	657	737	80 kWh	0,628210

**Histórico do Consumo (kWh)**



**Informações de tributos**

Tributos	Base de calc	Alíquota	Valor
ICMS	67,31	18,0000%	12,11
PIS	55,20	1,2595%	0,69
COFINS	55,20	5,8011%	3,20

**Composição do Consumo (R\$)**

Compra de Energia	Transmissão	Distribuição	
16,54	4,34	22,82	
Encargos Setoriais	Perda em Energia	Tributos	Outros
3,28	4,33	16,00	10,45

Período Fiscal: 28/04/2021

Reservado ao Fisco

B68E.6876.BF40.5068.D8BE.54C7.BA3E.EABD

Número do Programa Social

**Informações para o cliente**

• Períodos: Band. Tarif.: Amarela : 30/03 - 28/04

**Demonstrativo do Faturamento**

FORNECIMENTO	QUANTIDADE	TARIFA	VALOR(R\$)
Consumo	80	0,628210	50,24
Adicional Bând. Amarela			1,07
ICMS			12,11
PIS			0,69
COFINS			3,20
ITENS FINANCEIROS			
Cip-Illum Pub Pref Munic			6,80
Multa			1,23
Correção Monetária			1,58
Juros			0,84



**Total a pagar:**

**R\$ 77,76**

**Reaviso de vencimento**

Até a emissão desta conta não foi identificado o pagamento do(s) débito(s) ao lado. O não pagamento até 13/05/2021 implicará na suspensão do fornecimento de energia elétrica, de acordo com a REN ANEEL 414/2010 art. 172 e lei 8.987/95, art. 6º § 3, **inclusão no SPC/SERASA e outras medidas de cobrança. Além do(s) débito(s) citados, caso haja suspensão de energia, a religação será condicionada à quitação das outras faturas vencidas da unidade consumidora.**

Débitos Anteriores:	MÊS/ANO	VALOR
	03/2021	74,36

Caso já tenha efetuado o (s) pagamento (s), favor dirigir-se a Agência de Atendimento da Equatorial Maranhão mais próxima para regularizar a situação.

**Níveis de Tensão Fornecido**

Tensão Nominal(Volts)	Faixa de valores para limites min e máx
220	202 a 231
380	350 a 399

As regras para a cobrança da CIP de cada município atendido encontram-se na área de acesso público do site da Equatorial Maranhão.

As informações sobre os atendimentos comerciais realizados para a sua Unidade Consumidora podem ser obtidas no site da Equatorial Maranhão.

As informações de apuração dos indicadores de Continuidade e Limites Aplicáveis podem ser obtidas no site da Equatorial Maranhão: [www.equatorialenergia.com.br](http://www.equatorialenergia.com.br).

Clientes cujos indicadores padrões de continuidade tenham sido violados deverão receber uma compensação financeira através de crédito na conta de energia, conforme critérios definidos no módulo 08 do PRODIST/ANEEL.

Incidirão sobre a conta paga após o vencimento multa de 2%, juros de mora de 0,0333% ao dia (conforme a Lei 10438/02) e atualização monetária com base no IGP-M a serem incluídos na próxima fatura.

Conforme Resolução Normativa Aneel 581/2013 Arts 7º e 8º é seu direito solicitar a qualquer tempo a Equatorial Maranhão o cancelamento de cobrança relativa de outros serviços cobrados na fatura, bem como a emissão da nova fatura sem a cobrança dos serviços cancelados. Ressalta-se que o fornecimento poderá ser suspenso caso os valores referentes aos serviços de distribuição de energia não sejam devidamente pagos.

As informações sobre as condições de fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados, tributos e informações complementares encontram-se disponíveis para a consulta nas Agências de Atendimento e na área reservada ao consumidor no site da Equatorial Maranhão.

Central de Atendimento 118 Regiões de fronteira ou indisponíveis, ligue 0800 268 0196 <a href="http://www.equatorialenergia.com.br">www.equatorialenergia.com.br</a>	Ouvidoria Equatorial Maranhão 0800 288 9803 Ligação gratuita de telefones fixos e móveis, de segunda a sexta, das 08h às 18h.	Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) 167 Ligação gratuita de telefones fixos e móveis.
---	---	---

**CEMAR AGORA É  
EQUATORIAL MARANHÃO**

MAIS ENERGIA  
PARA UM NOVO  
MOMENTO

Nome do Cliente:  
FRANCISCO DE LIMA SOUZA

C.C:  
3010228440

Unidade de Leitura:  
SM18B007

Competência: 04/2021 Vencimento:

Valor cobrado (R\$):  
77,76

**FATURA ARRECADADA - NÃO RECEBER**



CARTÓRIO SÃO MATEUS

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO  
CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO  
AVENIDA DA RODOVIÁRIA, Nº 1653 – CENTRO, CEP 65.470-000  
E-MAIL: cartoriosomateus@outlook.com; Fone: 98 9 8408-5730/ (99) 3639-1673



LIVRO: 00026

ORDEM: 0000320

FOLHA: 027/027

**DECLARATÓRIA DE POSSE**

SAIBAM todos quantos esta ESCRITURA PÚBLICA virem que em dezenove de março de dois mil e vinte e um (19/03/2021), nesta cidade de São Mateus Do Maranhão, Estado do Maranhão em serventia cujos serviços a mim foram regularmente delegados pelo Poder Público Estadual, compareceram como OUTORGANTE: **FRANCISCO DE LIMA SOUZA**, brasileiro(a), casado(a), lavrador, natural de Araiões/MA, nascido(a) em 04/10/1978, portador(a) do RG 0000763208973 SESP/MA, CPF nº 847.979.673-15, filho(a) de FRANCISCA DE LIMA SOUZA, e de ECIDIO SEVERINO SOUZA, residente e domiciliado(a) à Rua Da Granja, Nº29, Vaquejada, São Mateus Do Maranhão/MA. TESTEMUNHA: **THAIS PEREIRA DA CONCEIÇÃO**, brasileira (a), solteiro(a), pescadora, natural de São Mateus Do Maranhão/MA, nascido(a) em 13/03/1992, portador(a) do RG 0345843220081 SESP/MA, CPF nº 048.120.643-41, filho(a) de TEREZINHA DE JESUS PEREIRA e de EUZEBIO BARROS DA CONCEIÇÃO, residente e domiciliado(a) à Rua Da Caema, Nº 675, Av Piqui, São Mateus Do Maranhão/MA. TESTEMUNHA: **JOSE ANDRADE**, brasileiro(a), casado(a), pescador, natural de Coroatá/MA, nascido(a) em 03/01/1963, portador(a) do RG 0542258820147 SESP/MA, CPF nº 297.928.782-20, filho(a) de HONORINA ANDRADE residente e domiciliado(a) à Rua Da Granja, Nº 27, Vaquejada, São Mateus Do Maranhão/MA. A identificação das partes e verificação de suas capacidades para a prática do presente ato foi feita mediante análise dos documentos originais apresentados; por se tratar de pessoas físicas, o (RG) e o (CPF). Então pelo Outorgante declarante me foi dito que era senhor e legítimo possuidor de (01) um lote de terra, Localizado na Rua da Granja, nº 29, Vaquejada, município de São Mateus do Maranhão-MA. **FRENTE:** mede 14,50m (quatorze metros e cinquenta centímetros); **LATERAL DIREITA:** limitando-se com o Srº JOSE ANDRADE, mede 40,00m (quarenta metros); **LATERAL ESQUERDA:** limitando-se com o Srº Junior mede 40,00m (quarenta metros), **FUNDO:** limitando-se com o Srº FRANCISCO DE LIMA SOUZA, mede 10,30m (dez metros e treze centímetros). No município de São Mateus do Maranhão/MA. Perfazendo uma área total de aproximadamente 412,00m² (metros quadrados). Com uma área construída de 131,4m². Me foi dito também, que é posseiro da área por cerca de 01 (um) ano desde 2020, e que adquiriu a área pelo valor de 20.000,00 (vinte mil reais). Assim me disse, me pediu que lavrasse a presente escritura, que após ser lida em alta voz, foi aprovado pela declarante e ratificada pelas testemunhas, vai assinada por mim, escrevente, e pelas partes após cumpridas as formalidades legais e fiscais. O sinal público do Tabelião e de seus prepostos encontra-se depositados na Central Notarial de Serviços Eletrônicos Compartilhados- CENSEC. Acesse: [www.censec.org.br](http://www.censec.org.br).

Poder Judiciário - TJMA. Selo: ESPUB0312032XOAI3KO76ALZK35, 19/03/2021 14:51:07, Ato: 13.1, Parte(s): FRANCISCO DE LIMA SOUZA, THAIS PEREIRA DA CONCEIÇÃO, JOSE ANDRADE, Total R\$ 341,76 Emol R\$ 307,91 FERC R\$ 9,23 FADEP R\$ 12,31 FEMP R\$ 12,31 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

Poder Judiciário - TJMA. Selo: ARQUIV031203WSL008227Q9XTW79, 19/03/2021 14:51:18, Ato: 13.30, Parte(s): FRANCISCO DE LIMA SOUZA, THAIS PEREIRA DA CONCEIÇÃO, JOSE ANDRADE, Total R\$ 15,36 Emol R\$ 13,89 FERC R\$ 0,39 FADEP R\$ 0,54 FEMP R\$ 0,54 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

SÃO MATEUS DO MARANHÃO/MA, 19 DE MARÇO DE 2021.

*Francisco de Lima Souza*  
FRANCISCO DE LIMA SOUZA  
OUTORGANTE

*Thais Pereira da Conceição*  
THAIS PEREIRA DA CONCEIÇÃO  
TESTEMUNHA

*Jose Andrade*  
JOSE ANDRADE  
TESTEMUNHA

*Lidya Pereira Santos*  
LIDYA PEREIRA SANTOS  
ESCREVENTE





## TERMO PARTICULAR DE DECLARAÇÃO DE COMPRA E VENDA

Eu, ROSALINA PEREIRA MACIEL, brasileira, maior, viúva, aposentada, portadora da CI/RG nº 021650382002-6 SSP/MA e CPF nº 853.877.203-10, residente e domiciliada na Rua São Pedro nº 101, Bairro São Pedro, São Mateus do Maranhão- MA; **DECLARA para devidos fins e comprovação de direito e sob as penas da Lei, que VENDEU como de fato está VENDIDO** para o Sr. FRANCISCO DE LIMA SOUZA, brasileiro, maior, casado, lavrador, portador da CI/RG nº:000076320897-3 SSP/MA e CPF nº 847.979.673-15, residente e domiciliado na Rua da Granja nº 622, Bairro Vaquejada, São Mateus do Maranhão- MA; o objeto do presente termo é **UMA CASA COM UM TERRENO**; encravado na Rua da Granja nº 29, Bairro Vaquejada, São Mateus do Maranhão- MA.

### COM AS SEGUINTE CARACTERISTICAS E MEDIDAS;

**FRENTE**; mede **15,00m** (quinze metros); em limites com a Rua da Granja;

**LATERAL DIREITA**; em limites com o Sr. Zeca Bondosa, mede **40,00m** (quarenta metros);

**LATERAL ESQUERDA**; em limites com o Sr. Junior, mede **40,00m** (quarenta metros);

**E AOS FUNDOS**; em limites com o Sr. Francisco de Lima Souza, mede **13,00m** (treze metros). Perfazendo uma área total de **560m<sup>2</sup>** (quinhentos e sessenta metros quadrados).

A referida venda foi feita e ajustada pagos à vista no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). Sendo esta Declaração em caráter irrevogável e irretroatável. Por ser verdade, datam e assinam a presente Declaração, juntamente com duas testemunhas idôneas que tudo retificam. Podendo ainda o comprador e proprietário poderá requerer e constituir a escritura pública de compra e venda no Cartório desta cidade em tempo oportuno.

São Mateus do Maranhão, 08 de Janeiro de 2021.

OFÍCIO ÚNICO

Rosalina Pereira Maciel

VENDEDORA:

**ROSALINA PEREIRA MACIEL**

CPF nº 853.877.203-10

OFÍCIO ÚNICO

Francisco de Lima Souza

COMPRADOR:

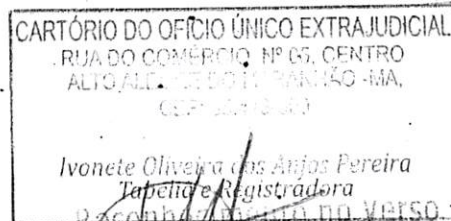
**FRANCISCO DE LIMA SOUZA**

CPF nº 847.979.673-15

Testemunhas:

CPF nº \_\_\_\_\_

CPF nº \_\_\_\_\_



Poder Judiciario TJMA. Selo:  
RECFIR156935I5D0B82KZE2XAS60, 08/01/2021  
16:54:25, Ato: 13.17.4, Parte(s): ROSALINA PEREIRA  
MACIEL, Rec Firma: Semelhanca, Total R\$ 18,11 Emol  
R\$ 16,31 FERC R\$ 0,50 FADEP R\$ 0,65 FEMP R\$ 0,65  
Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO EXTRAJUDICIAL  
RUA DO COMÉRCIO Nº 45, CENTRO  
ALTO LEURA - MARANHÃO - MA,  
Ivoneide Pereira  
Escriturante e Registradora

Poder Judiciario TJMA. Selo:  
RECFIR156935ETJG0YBLHH540E88, 08/01/2021  
16:54:59, Ato: 13.17.4, Parte(s): FRANCISCO DE LIMA  
SOUZA, Rec Firma: Semelhanca, Total R\$ 18,11 Emol  
R\$ 16,31 FERC R\$ 0,50 FADEP R\$ 0,65 FEMP R\$ 0,65  
Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



Jurajys da Silva dos Matos Carvalho  
Escriturante do Ofício Único de Alto Leura do Maranhão/MA

DECLARAÇÃO DE TROCA DE TITULARIDADE

Conta Contrato Anterior	7015062
Conta Contrato Nova	3012037995
Parcelo de Negócios	7018576
Instalação	7015062
Service Request	

DADOS DO SOLICITANTE/TITULAR (Preenchimento pelo Cliente)

Nome Completo / Razão Social (letra de forma, não abreviar): FRANCISSCO DE LIMA SOUZA

CPF / CNPJ: 84797967315 | RG: 763208973

Orgão Emissor SSP: MA | URF: MA | Sexo:  Masculino  Feminino

Vínculo com o titular anterior:  Sim  Não   
 ( ) Sem vínculo  Cônjuge  Filho  Inquilino  Comprador  Outros (especificar):

Passaporte: País: BRASIL | Cidade: \_\_\_\_\_

Atividade que será exercida no local de consumo: \_\_\_\_\_  
(X) Residencial  Industrial  Rural  Poder Público  Iluminação Pública  Serviço Público  Comercial - especificar o ramo

Data de ocupação / posse do imóvel: \_\_\_\_\_  
\* Campo de preenchimento obrigatório para execução de troca de titularidade em conta contrato sem débito

**CARGA INSTALADA QUE SERÁ UTILIZADA NO LOCAL DE CONSUMO (Preenchimento pelo Cliente)**

Equipamento	Potência (W)	Quant.
Equipamento	Potência (W)	Quant.
Ar condicionado ( BTUs)		
Ar condicionado ( BTUs)		
Liquidificador		
Máquina de lavar roupas		
Telesor ( )		
Telesor ( )		
Ar condicionado ( BTUs)		
Ar condicionado ( BTUs)		
Geladeira ( Itz)		
Geladeira duplex ( Its)		
Motor Elétrico		
Chuveiro Elétrico		
Equipamento	Potência (W)	Quant.

1. Caso a conta contrato possua financiamento de padrão, estou ciente que as parcelas a vencer serão transferidas para minha responsabilidade, juntamente com a troca de titularidade. O referido financiamento de padrão possui \_\_\_\_\_ parcelas a vencer, no valor de R\$ \_\_\_\_\_ cada, que totalizam R\$ \_\_\_\_\_ e serão lançadas a partir da primeira fatura de energia elétrica gerada após a efetivação da troca de titularidade.

2. Caso a fatura em aberto no momento da análise deste pedido, estou ciente que, se esta for referente ao período de minha responsabilidade, será transferida para meu nome após a efetivação da troca de titularidade, caso contrário, caso referida, neste caso, concordo em retornar em uma agência de atendimento ou posto credenciado para efetuar a negociação dos valores transferidos, caso não tenha interesse em quitá-los de uma única vez.

3. Declaro que recebi o Contrato de Adesão no momento da solicitação da alteração de titularidade e estou de acordo com as cláusulas nele contidas. Estou ciente que o referido contrato só terá validade e eficácia mediante o deferimento do pedido de alteração de titularidade e sua consequente efetivação nos sistemas da Companhia.

4. Nos casos em que a Conta Contrato estiver com o fornecimento suspenso, concordo com a cobrança do valor referente à religação comum ou de urgência, de acordo com a disponibilidade do serviço na localidade. O valor referente ao serviço de religação já me foi informado e será incluído na fatura subsequente.

5. Caso a instalação esteja desligada, deverá ser gerado o pedido de ligação da instalação (reativação), desde que eu não possua quaisquer débitos em outras contas contrato.

6. Estou ciente que, caso deferido este pedido, tenho a obrigação de atualizar meus dados cadastrais junto à DISTRIBUIDORA e me comprometo a solicitar o desligamento da unidade consumidora quando não mais utilizar o imóvel. Caso não o faça, a distribuidora realizará o faturamento pelo custo de disponibilidade, conforme disposto no artigo 98 da REN 414/2010.

7. Declaro, ainda, sob as penas da lei, que as informações aqui prestadas, como a inexistência de vínculo com o antigo titular gerador dos débitos, a carga declarada e a atividade da instalação são verdadeiras, responsabilizando-me por estas em todos os efeitos legais, na qualidade de novo titular da conta contrato.

DADOS DO TITULAR ATUAL (Preenchimento pela distribuidora)

Nome Completo / Razão Social (letra de forma, não abreviar): \_\_\_\_\_

CPF/CNPJ: \_\_\_\_\_ | RG: \_\_\_\_\_

Nome da Mãe: \_\_\_\_\_

Orgão Emissor: \_\_\_\_\_

UF: MA | Sexo:  Masculino  Feminino

Telefone: \_\_\_\_\_

**ANÁLISE DA SITUAÇÃO DA CONTA CONTRATO E PARCEIRO DE NEGÓCIOS (TODOS OS CAMPOS OBRIGATORIOS)**

Conta contrato com débitos?	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
Conta contrato está desligada (DS) ou com fornecimento suspenso (CR)?	<input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Sim e desejo a religação de urgência, a ser emitida após o deferimento da análise.
Motivo da troca?	<input type="checkbox"/> Arrendamento <input type="checkbox"/> Locação <input type="checkbox"/> Cessão <input type="checkbox"/> Falecimento do titular <input type="checkbox"/> Compra / Venda <input type="checkbox"/> Outros (especificar): _____
Documentos apresentados?	<input type="checkbox"/> RG / CPF (Obrigatório se PF) <input type="checkbox"/> CNPJ (Obrigatório se PJ) <input type="checkbox"/> Contrato de averbação do imóvel <input type="checkbox"/> Contrato de compra e venda <input type="checkbox"/> Escritura de compra e venda <input type="checkbox"/> Contrato de Cessão <input type="checkbox"/> Contrato de Locação <input type="checkbox"/> Outros (especificar): _____

\* É obrigatória a apresentação de RG/CPF em caso de Pessoa Física (PF) ou CNPJ em caso de Pessoa Jurídica (PJ), das documentações comprobatórias de vínculo com a referida conta contrato e desta declaração devidamente preenchida e assinada pelo solicitante, sob pena de indeferimento do pedido. Conforme preconiza o Artigo 27, inciso I, alínea "h" da Resolução ANEEL 414/2010.

SÃO MATEUS - MA | sexta-feira, 8 de janeiro de 2021 | às 10:32:38

5508197 | Matrícula | MARCONE LEANDRO SILVA LIMA







ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO  
CNPJ – 06.019.491/0001-07  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO  
Praça da Matriz, 42 - Centro.

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Certificamos de acordo a requerimento do interessado e para os devidos fins, que revendo os arquivos desta Prefeitura Municipal de São Mateus do Maranhão, deles constatamos até a presente data a inexistência de débitos na **DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL** em nome de **FRANCISCO DE LIMA SOUZA**, inscrito no CPF nº 847.979.673-15, estando o mesmo quite com a fazenda Pública Municipal, todavia reserva o direito de cobrança de dívidas que venham a ser apuradas posteriormente.

### **OBSERVAÇÃO:**

Ressalvada a existência de débitos anteriores não apurados pelo Fisco até a presente data, podendo serem revistos os débitos não prescritos em Revisão ou Apuração posterior.

Emitida em 25 de Maio de 2021  
Validade: 25 de Agosto de 2021.

São Mateus do Maranhão, 25 de Maio de 2021.

Célia Regina da Silva Oliveira  
Chefe do Setor Tributário  
Portaria 043/2021



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO  
CNPJ – 06.019.491/0001-07  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO  
Praça da Matriz, 42 - Centro.

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Certificamos de acordo a requerimento do interessado e para os devidos fins, que revendo os arquivos desta Prefeitura Municipal de São Mateus do Maranhão, deles constatamos até a presente data a inexistência de débitos na **DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL** em nome de **FRANCISCO DE LIMA SOUZA**, inscrito no CPF nº 847.979.673-15, estando o mesmo quite com a fazenda Pública Municipal, todavia reserva o direito de cobrança de dívidas que venham a ser apuradas posteriormente.

### **OBSERVAÇÃO:**

Ressalvada a existência de débitos anteriores não apurados pelo Fisco até a presente data, podendo serem revistos os débitos não prescritos em Revisão ou Apuração posterior.

Emitida em 25 de Maio de 2021  
Validade: 25 de Agosto de 2021.

São Mateus do Maranhão, 25 de Maio de 2021.

Célia Regina da Silva Oliveira  
Chefe de Setor Tributário  
Portaria 043/2021



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO  
CNPJ – 06.019.491/0001-07  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO  
Praça da Matriz, nº 42 – Centro.

## CERTIDÃO NEGATIVA DE IPTU

Certificamos para os fins que se fizerem necessários, que em nome de **FRANCISCO DE LIMA SOUZA** inscrito no CPF sob o nº 847.979.673-15, terreno localizado na Rua do Brejo, 622, Centro – São Mateus do Maranhão - MA, não constam em nossos arquivos nenhum débito de **I. P. T. U**, em razão deste município ainda não está cobrando o referido imposto.

### **OBSERVAÇÃO:**

Ressalvada a existência de débitos anteriores não apurados pelo Fisco ate a presente data, podendo ser revistos os débitos não prescritos em Revisão ou Apuração posterior.

São Mateus do Maranhão, 25 de Maio de 2021.

Célia Regina da Silva Oliveira  
Chefe do Setor Tributário  
Portaria 043/2021

BRASIL

Acesso à informação

Participe

Serviços

Legislação

Canais



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: FRANCISCO DE LIMA SOUZA  
CPF: 847.979.673-15

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

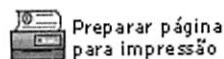
Emitida às 09:43:19 do dia 25/05/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/11/2021.

Código de controle da certidão: **40C6.CDEF.F13C.B041**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página  
para impressão



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO**

**Nº Certidão:** 165503/21

**Data da Certidão:** 25/05/2021 09:32:38

**CPF/CNPJ 84797967315 NÃO INSCRITO NO CADASTRO DE  
CONTRIBUENTES DO ICMS DO ESTADO MARANHÃO.**

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

**Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 22/09/2021.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:  
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

**Data Impressão:** 25/05/2021 09:32:38



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA**

**Nº Certidão:** 036163/21

**Data da Certidão:** 25/05/2021 09:33:11

**CPF/CNPJ CONSULTADO:** 84797967315

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156 da lei nº 2.231 de 29/12/1962, substanciado pelos, 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

**Validade da Certidão:** 120 (cento e vinte) dias: 22/09/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:  
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

**Data Impressão:** 25/05/2021 09:33:11



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FRANCISCO DE LIMA SOUZA

CPF: 847.979.673-15

Certidão n°: 16488700/2021

Expedição: 25/05/2021, às 09:46:47

Validade: 20/11/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FRANCISCO DE LIMA SOUZA**, inscrito(a) no CPF sob o n° **847.979.673-15**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.